

Assunto: **Re: Pedido de esclarecimento Edital Chamada Pública N° 002/2024**
De: <subadm@saobentodosapucai.sp.gov.br>
Para: PNG TAUBATE-SP <png.0076@bb.com.br>
Data: 08/02/2024 15:27

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue os esclarecimentos abaixo:

- 1 - Correto, serão guias não compensáveis padrão febraban.
- 2 - É correto o entendimento, não são itens obrigatórios, a instituição pode escolher em quais canais irá ofertar e disponibilizar.

Atenciosamente,

Júlia Cardoso de Almeida Silva

Sub Secretaria de Administração

(12)3971-6110



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110

Em 07/02/2024 14:45, PNG TAUBATE-SP escreveu:

#interna

Prezados, boa tarde

Referente ao chamamento público nº 002/2024, processo administrativo nº 035/2024, cujo objeto é o credenciamento de instituições financeiras para o recebimento de arrecadação municipais através de guias padrão Febraban solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) É correto o entendimento que o objeto deste credenciamento é arrecadação através de guias não compensáveis padrão Febraban?
- 2) **Referente ao Termo de Referência item 5, subitem 5.4 - "Ficam a cargo das instituições financeiras credenciadas estabelecerem os canais de recebimento que serão disponibilizados os contribuintes para o recolhimento das receitas públicas municipais."**

É correto o entendimento de que os canais disponibilizados serão opcionais conforme a instituição financeira, não sendo obrigatório o recebimento através do canal guichê de caixa (convencional)

Desde já agradecemos pela atenção!

Atenciosamente,



SETOR PÚBLICO

Daniel Rodrigues da Silva, CPA-20®
Gerente de Relacionamento Setor Público

Josiani Aparecida do Prado Rodrigues, CPA-10®
Assistente de Negócios Setor Público

Plataforma Setor Público Taubaté
Escritório Municípios SP Centro | Banco do Brasil S.A
(12) 99129-7915 | png.0076@bb.com.br